ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 749.
Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresa Ricci Diários, Publicações e Agenciamento LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato e o reajuste no valor. Vigência: 04/12/2018 à 03/12/2019. Valor Global: R$ 1.110,36. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4259.0001.3390.3911.01.1.0.
Belo Horizonte, 21/11/2018.

2 cm -22 1167335 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG – CPE. Pregão Eletrônico nº 28/2018, processo de compras nº 1259965-118/2018; Objeto: Contratação de Serviços de manutenção e reparos em caminhões baú para utilização do RCAT, para transporte de semoventes, conforme descrição contida no anexo "I" deste instrumento convocatório, Município de Belo Horizonte – MG, conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 16h00min de 26/11/2018 até 08h59min de 06/12/2018. Data do Pregão 06/12/2018 às 09h00min.Site: www.compras.mg.gov.br

2 cm -22 1167330 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 13º BPM x Banco do Brasil S/A. Cessão de Uso; Objeto: Prorrogação do contrato de Cessão de Uso e Espaço de Utilização pelo Banco do Brasil, na Sede do 13º BPM, pelo prazo de 12 meses, bem como reajuste do valor de acordo com o índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses. Vigência de 11/11/2018 a 11/11/2019. Valor R$ 194,00.

2 cm -22 1167557 - 1

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO
CSC-PM/DAL – PMMG X DIGICOMP ENGENHARIA LTDA. Terceiro TA Contrato 10/2018, COMPRAS nº 9179761, PC 11/2018. Objeto: adequação qualitativa e quantitativa de materiais e serviços previstos na planilha de preços apresentada no processo licitatorio, em razão da necessidade de adequação tecnica nos projetos iniciais, sem majoração do valor atual do contrato.

2 cm -22 1167622 - 1

RESCISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
PMMG – 7º BPM Rescisão da Autorização de Uso n° 08/2018, celebrada entre a PMMG e o n° 127.619-5, 3° Sgt PM Clécio de Paulo da Silva. Objeto: Rescisão da Autorização de Uso do imóvel situado a Rua Major Barbosa, nº 15, Vila Militar, Bom Despacho.

1 cm -22 1167287 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 60º BPM x Prefeitura de Perdigão/MG. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 03/2018. Objeto: alterar a Cláusula Quarta – Do Valor e o Plano de Trabalho, de modo que o valor total estimado passa para R$ 87.700,80, devendo ser gasto pelo Município R$73.084,00 e executado pela PMMG R$ 14.616,80 a título de contrapartida.

2 cm -22 1167240 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG–15ªRPM x Município de Teófilo Otoni/MG. Convênio nº 001/2018. Objeto: cooperação mútua que propiciem a implementação dos dispositivos da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, doravante denominado CTB, nos termos dos seus artigos 23 inciso III, art.24 e art.25, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública do Município de Teófilo Otoni/MG, conforme Plano de Trabalho deste instrumento. Vigência: De 23/11/2018 a 13/11/2023. Valor anual total : R$ 72.000,00.

2 cm -22 1167640 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-CAE x Fronteira Distribuidora de Materiais Escolares ME - Contrato. Objeto: Aquisição de material esportivo para a EFO da APM. Valor: R$ 31.311,39. Vigência: 31/12/2018. Data: 08/10/2018.www.compras.mg.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG- CAE x K.S. Artigos Esportivos Eireli. Contrato . Objeto: Aquisição de material esportivo para a EFO da APM. Valor: R$ 17.233,46. Vigência 31/12/2018. Data: 08/10/2018.www.compras.mg.gov.br

3 cm -22 1167219 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMOS DE CONTRATO, TERMO ADITIVO E ERRATAS
Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 666/2018 - DG/IPSM), e prestador de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.49.1;2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.50.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.60.1: 2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.60.1: 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.49.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.50.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.60.1: 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.60.1
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do contratado-credenciado: 10º RPM – Alfredo Jesus Mitio Nakao Eireli - Vigência: a partir de 27/09/2018 a 27/09/2023. Foro: Belo Horizonte. Data: 22/11/2018. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e Contratado-credenciado.
9ª RPM- Uberlândia
Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM Cláudio Vitor Rodrigues Rocha, Cmte do 9ª RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM), e prestador de assistência à saúde na região de Uberlândia/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGx-CBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a inclusão de Anestesiologia e alteração na forma de pagamento dos anestesistas ao contrato nº 47/2016 – Instituto de Gastroenterologia de Uberlândia Ltda – Vigência: a partir de 06/08/2018. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 22/11/2018. Signatários: Cel PM Cláudio Vitor Rodrigues Rocha e contratado/credenciado.
RMBH- Errata
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 666/2018 - DG/IPSM), exclui a seguinte publicação do MG nº 208 de 09/11/2018: Rescisão ao contrato. nº 1225/2017- Cooperativa de Trabalho Médico, Especialidades e Atividades Correlatas - FEMCOOP – Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 22/11/2018.
Errata- Edital 02/2018
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 666/2018 - DG/IPSM) retifica o Edital de credenciamento nº 02/2018, publicado no MG 106 de 13/06/2018, a fim de excluir no âmbito das cidades de Minas Gerais do Edital as seguintes especialidades: Cancerologia; Cirurgia da Coluna; Medicina de Família e Comunidade e Medicina Esportiva. Belo Horizonte. Data: 22/11/2018.
6ª RPM- Lavras – Errata
O Cel PM Leander Toster de Castro Souza, Cmte da 6ª RPM (delegação Portaria nº 306/2012- DG IPSM), retifica a publicação no MG 176 de 21/09/2018, da prestadora – Viviane Aparecida Pereira, onde SE LÊ: Dentista Clínico Geral – LEIA-SE Dentista Clínico Geral e Endodontia. Belo Horizonte. Data: 22/11/2018.

14 cm -22 1167570 - 1

Resumo de Habilitados
IPSM
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 666/2018 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.2 do Edital de Credenciamento nº 02/2018, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito das regiões da Polícia Militar/MG. Data: 22/11/2018.
RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Instituto de Medicina Ocular Ltda	Clínica Médica

9ª RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Uberlândia	Pneumocenter –Clínica de Pneumologia e Alergia Ltda	Clínica Médica

6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Categoria
Lavras	Drogalins Ltda	Farmácia de Comércio Varejistas

14ª RPM- 3º BPM – Diamantina

Município	Interessado	Categoria
Capelinha	Laboratório de Análises Clínicas Alves & Filhos Ltda	Laboratório Clínico

18ª RPM- Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Paraguaçu	Cláudia Paiva Prado e Cia Ltda	Clínica Odontológica

8 cm -22 1167569 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- CSM - RESUMO DO CONTRATO Nº 9197487/2018.
Processo n° 1401269-0124/2018. Partes: CBMMG X CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. Objeto: 01 (uma) viatura AUTO BOMBA TANQUE SALVAMENTO, valor R$ 514.000,00 (quinhentos e catorze mil reais). Dotação Orçamentária: 1401.06.182.080.4473.0001.4490.52.17; FR: 10, 24 e 53. Vigência: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias devendo ter início a partir da data de sua publicação. Foro: Belo Horizonte. Contagem, 22 de novembro de 2018. Signatários: Ten-Cel Paulo Giovani Parreira (a), Ordenador de Despesas e Thainá Martins de Freitas (a).

3 cm -22 1167571 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 015/GAB/PCMG/2018

Concurso Público - Provimento 2014/1
Investigador de Polícia I

O Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei:
CONSIDERANDO inteiro teor do Memorando nº 932/AJ-GAB/2017, datado de 22 de dezembro de 2017, oriundo da Assessoria Jurídica da Polícia Civil de Minas Gerais;
CONSIDERANDO o Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, especialmente o disposto artigo 2º;
CONSIDERANDO a necessidade/conveniência de submissão dos candidatos excedentes do Concurso Público para o cargo de Investigador de Polícia I, a novos exames de saúde, para atualização dessa condição como pressuposto para sua nomeação e posse, em razão do dilatado espaço de tempo decorrido entre o certame referido e a presente data;
CONSIDERANDO o grande lapso temporal desde a realização da avaliação médica prevista no Edital do Concurso, motivo pelo qual entende-se como razoável e imprescindível a realização de novos Exames Médicos Admissionais, como garantia que os candidatos à nomeação e posse continuam aptos para o exercício das funções do cargo público em discussão, requisito exigido pelo art. 13 do Estatuto dos Servidores do Estado (Lei nº 869/52);
CONSIDERANDO que a Administração Pública não pode prover o cargo de Investigador de Polícia I com pessoa que não reúna as condições necessárias para o desempenho das respectivas funções, nos termos do Edital nº 01/2014 e da Lei Complementar 129/2013, o que poderá caracterizar providência inteiramente contrárias aos interesses da Administração Pública, e malversação dos seus recursos;
CONVOCA os servidores nomeados por atos publicados no Diário Oficial 22 de novembro de 2018, do Concurso Público 2014 - cargo Investigador de Polícia I, para apresentação de Documentos Preparatórios para a Posse e para o Exame Médico Admissional, que será realizado na Diretoria de Perícias Médicas da Polícia Civil de Minas Gerais, nas instalações Hospital da Policia Civil - (Rua Barbacena, 473, 1º andar, Barro Preto, em Belo Horizonte/MG), conforme tabela abaixo:

28 de novembro de 2018

Inscrição	Nome	Hora
87025	Rafael Dias Villela	14:00 horas
103292	Pedro Jose Leite Maciel	14:00 horas
257761	Reinaldo Morais Barbosa	14:00 horas
649911	Daniel Souza Costa Reis	14:00 horas
180670	Daniel Uengleison Da Silva Pereira	14:00 horas
645575	Shirley Graziely Mota Brandao	14:00 horas
531774	Nahum De Lima Oliveira	14:00 horas

Inscrição	Nome	Hora
241849	Eliane Cunha De Souza	15:00 horas
596094	Daniela Barbosa Curcio	15:00 horas
332569	Flavia Couto Rocha	15:00 horas
132837	Nathalia Martins Gagliano Bernardo	15:00 horas
313556	Marcio Silvio De Oliveira Junior	15:00 horas
425613	Camila Cosendey Filgueiras	15:00 horas
130435	Marco Aurelio Da Silva Oliveira	15:00 horas

Para submeter-se ao Exame Médico Admissional, o servidor deverá comparecer com 30 minutos de antecedência, na data, horário e local designados, munido do documento de identidade, exames laboratoriais e complementares necessários, com trajes adequados e que facilitem a realização dos exames clínicos, por exemplo, calçado de fácil retirada, short ou bermuda, camisa de malha e top de ginástica para mulheres. A falta de qualquer exame laboratorial e/ou complementar acarretará a sua eliminação do concurso bem como laudo de avaliação psiquiátrica, a ser preenchido pelo profissional, conforme modelo constante no site da Acadepol (https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br).
Os Exames Laboratoriais a serem realizados, conforme definido pela Diretoria de Perícias Médicas são:
a) Teste ergométrico, com laudo.
b) Hemograma completo;
c) Contagem de plaquetas;
d) Glicemia de jejum;
e) Urina rotina;
f) Gama GT;
g) Uréia e Creatinina.
Os exames descritos poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.
O material de exame de urina deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.
Nos resultados dos exames exigidos deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por facsímile (fax).
Quando da realização do Exame Médico Admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos - Boletim de Inspeção Médica.
A não apresentação dos exames admissionais torna o ato de nomeação sem efeito e impede a posse.
O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Admissional poderá recorrer da decisão a Diretoria de Perícias Médicas da Polícia Civil de Minas Gerais, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.
Decorrido o prazo para interposição do recurso, o candidato considerado inapto no Exame Médico Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
A apresentação de Documentos Preparatórios para a Posse no cargo de Investigador de Polícia I – Provimento 2014/1, será na mesma data e local, após submeter-se ao Exame Médico Admissional.
O candidato deve comparecer munido dos seguintes documentos:
a) Carteira de identidade (original e cópia);
b) Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia), se possuir;
c) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
d) Diploma de graduação (original e cópia);
e) Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o serviço militar (original e cópia);
f) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
g) Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
h) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
i) Comprovante de endereço (original e cópia de conta de luz, água ou telefone);
j) Uma foto 3x4 colorida e recente;
k) Ficha de cadastro preenchida (modelo disponível no site da Acadepol).
O recurso referido suspende o prazo legal para a posse do candidato.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belo Horizonte, 22 de novembro de 2018.
João Octacílio Silva Neto
Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

22 1167596 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9196839/2018
Processo nº 1511189 0000113/2018
Partes: EMG/Polícia Civil e a Empresa Life Technologies Brasil Comercio e Industria de Produtos para Biotecnologia Ltda. Do Objeto: Aquisição de reagentes para os equipamentos de análise de DNA do Instituto de Criminalística da Polícia Civil/PCMG. Valor Total R$2.977,68 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.003.4003.0001.33.90.30.13.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 21/11/2018. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/Contratante), Gisele Cristina de Aguiar Souza e Selma Andrea Cavalli (P/ Contratada).

4 cm -22 1167604 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Despacho Autorizativo:
Autorizo a celebração do I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de informática nº 3298.00 com a PRODEMGE visando à prorrogação da vigência contratual por 12 meses, concessão de reajuste de 3,53%, redução do valor de serviços e a readequação na volumetria dos certificados. O valor anual estimado para o contrato passa a ser de R$6.031.696,61 (seis milhões, trinta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos). As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 1551.06.125.011.4300.0001.3.3.90.40.03, fontes 10.1, 82.1 e 60.2. Ratificam-se as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 dias do mês de novembro de 2018.
Alessandro Amaro da Matta
Diretor do DETRAN/MG

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 3298.00.
Partes: EMG/Polícia Civil, através do Departamento de Trânsito de Minas Gerais–Detran/MG e a PRODEMGE. Objeto: prorrogação da vigência contratual por 12 meses, concessão de reajuste de 3,53%, redução do valor de serviços e a readequação na volumetria dos certificados. O valor anual estimado para o contrato passa a ser de R$6.031.696,61 (seis milhões, trinta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos). As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 1551.06.125.011.4300.0001.3.3.90.40.03, fontes 10.1, 82.1 e 60.2. Ratificam-se as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo. Signatários: Alessandro Amaro da Matta (P/ Contratante) e Gustavo Guimarães Garreto e Gustavo Daniel Prado (P/ Contratada).

7 cm -22 1167607 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2018/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO

Portaria Nº 170/DRS/ACADEPOL/PCMG/2018

A Comissão Organizadora, na forma da lei e nos termos do Edital nº 01/18, do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, após análise dos recursos administrativos impetrados, TORNA PÚBLICO a Totalização dos Pontos dos candidatos que obtiveram o mínimo legal para aprovação na Prova Oral, realizada entre os dias 02 e 08 de outubro de 2018.

DA = Direito Administrativo
DC = Direito Constitucional
DP = Direito Penal
DPP = Direito Processual Penal
TT = Total

Insc.	Nome	DA	DC	DP	DPP	TT
8044	Adriano Miguel Da Silva	7,00	6,00	7,50	9,00	29,50
19712	Alberto Antunes Barbosa Neto	8,50	7,50	10,00	10,00	36,00
16442	Alex Dalton De Souza	9,00	5,50	9,00	10,00	33,50
8015	Alfredo Serrano Dos Reis	9,50	8,00	9,00	9,00	35,50
6662	Aline Nayara Gomes Guimaraes	8,50	4,50	8,50	6,00	27,50
19702	Aline Valerio Bastos	10,00	9,50	8,00	10,00	37,50
33173	Alysson Jorge Moises Macedo	8,50	7,50	8,50	7,00	31,50
33685	Ana Flavia Drago Mussi	8,50	6,50	7,00	6,00	28,00
12025	Ana Luiza Abreu Nogueira	9,00	6,00	9,00	7,00	31,00
11563	Ana Paula Lima Da Silva	8,00	6,00	9,00	9,00	32,00
10980	Ana Paula Locatelli Bonato	9,50	7,50	8,00	10,00	35,00
25751	Ana Paula Rodrigues De Oliveira	6,00	8,00	8,50	10,00	32,50
20644	Andre Felipe Martins Borges	8,50	6,50	9,00	8,00	32,00
4559	Andre Nunes Barbosa Brandao	7,50	4,50	9,00	8,00	29,00
142	Andre Serrao Izidio Da Silva	8,00	6,50	7,00	6,00	27,50
901	Andreia Rezende Tinano	10,00	4,50	9,50	7,00	31,00
26611	Andressa Fernandes Garrido	6,50	7,50	8,00	9,00	31,00
7988	Anna Beatriz De Oliveira Brugnara	9,00	7,50	9,50	9,00	35,00
13143	Antonio Olinto Advincula De Araujo	9,50	7,00	6,50	10,00	33,00
37707	Ariadya Carla Tavares Silva	10,00	7,00	10,00	8,00	35,00
7604	Ariana Camara Da Silva	9,00	4,50	7,00	7,00	27,50
35611	Arthur De Medeiros Brito	9,00	4,50	9,50	7,00	30,00
30288	Artur Vieira Temponi Leite	9,00	5,50	9,50	10,00	34,00
26447	Bernardo Dumont Pires	10,00	8,00	9,00	10,00	37,00
19796	Bernardo Fonseca Silva Campos	9,00	7,50	8,00	8,00	32,50
4293	Bruna Carla Alves **	8,00	5,50	9,00	9,00	31,50
18683	Bruna De Barros Ferreira Pi Garcia	9,50	7,00	8,50	10,00	35,00
13815	Bruna Goncalves De Oliveira	7,00	6,00	8,00	8,00	29,00
974	Bruno Chaves Lima De Paula	8,50	5,00	8,00	6,00	27,50
12355	Bruno Henrique De Deus	8,00	6,00	7,50	8,00	29,50
30936	Bruno Marocco Crenitte	7,00	9,00	10,00	10,00	36,00
24054	Bruno Pires Avelar	7,00	6,00	10,00	9,00	32,00
10658	Bruno Ribeiro Bastos	8,00	4,50	7,00	9,00	28,50
26703	Bruno Vinicius Cordeiro Martins	8,00	5,00	7,00	5,00	25,00
31531	Caio Ribelato Vinha	9,00	4,00	8,50	10,00	31,50
1268	Camila Aparecida Pires	10,00	8,00	8,00	8,00	34,00
22828	Camila Resende De Souza Oliveira	9,00	7,00	6,00	8,00	30,00
30503	Carlos Maximiliano Ferreira Lievore	9,50	9,00	7,00	8,00	33,50
869	Carolina Maximo Alves	9,00	8,50	8,00	10,00	35,50
25215	Cecilia Rezende Henriques	7,00	6,00	8,00	8,00	29,00
11781	Celeida De Freitas Martins	9,00	7,00	6,00	8,00	30,00
19831	Celso Bitar Junior	9,00	7,00	7,00	6,00	29,00
9340	Ciro Roldao De Carvalho	7,50	4,50	9,50	5,00	26,50
10199	Claudio Azevedo Improta	8,00	8,00	9,50	8,00	33,50
7248	Claudio De Freitas Neto	6,50	4,50	7,00	6,00	24,00
9039	Clayton Ricardo Da Silva	8,00	9,50	10,00	10,00	37,50
20478	Cristian De Vasconcelos Batista	6,00	7,50	9,00	10,00	32,50
19665	Daniel Alois Martins **	6,00	6,50	5,50	8,00	26,00
24223	Daniel Pirro Cerzosimo	8,50	4,50	10,00	7,00	30,00
28722	Daniela Martins Muritiba	10,00	5,50	8,50	7,00	31,00
16186	Danilo Gurgel Davila *	9,50	5,50	7,00	7,00	29,00
35575	Danilo Rodrigues Barbosa	9,00	6,50	9,00	10,00	34,50
9656	David Da Silva Silveira	7,50	4,00	8,00	5,00	24,50
8403	Davidson Marcos Dos Santos Lara	9,00	8,00	9,00	10,00	36,00
15111	Davilan Arivalter De Paula	10,00	5,50	5,50	9,00	30,00
12593	Debora Castro Paradela	7,00	6,50	8,00	8,00	29,50
21104	Deglayr Tavares Barcellos Junior	6,00	6,50	10,00	5,00	27,50
15780	Diego Alhadef Carvalho Lima	6,00	4,00	7,50	8,00	25,50
24410	Diego Luiz Machado Peres	7,00	9,50	8,00	10,00	34,50
32654	Diego Morais Carvalho	10,00	5,50	10,00	7,00	32,50
31121	Diogo Araujo Modesto	9,00	8,50	7,00	8,00	32,50